



ADITAMENTO Nº 1

Aprovado em 04/07/2019



O Regulamento Particular da Competição sofre as seguintes alterações:

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.7- Oficiais de Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Armando Ribeiro (Presidente)	CDI PT 19/0809
	Pedro Macedo	CDA PT 19/5895
	António Rito	CDA PT 19/0077
Comissários Técnicos	João Paulo Constantino	CT PT 19/4738
	Miguel Cunha	CT PT 19/5897
	Rui Pinto	CT PT 19/4316

Art. 8 - COMPETIÇÃO

- **Desenvolvimento da competição** - é obrigatória a participação em duas das três primeiras passagens do percurso descrito no esquema anexo. Será elaborada uma classificação com o melhor tempo feito por cada concorrente em qualquer uma das três passagens, sendo o melhor tempo das três o que conta para o apuramento para a Super Especial. A Super Especial será disputada apenas pelos concorrentes cujo tempo obtido esteja entre os 50% de concorrentes participantes mais rápidos. (Exemplo: 60 concorrentes admitidos à partida. Participam os 30 concorrentes mais rápidos).

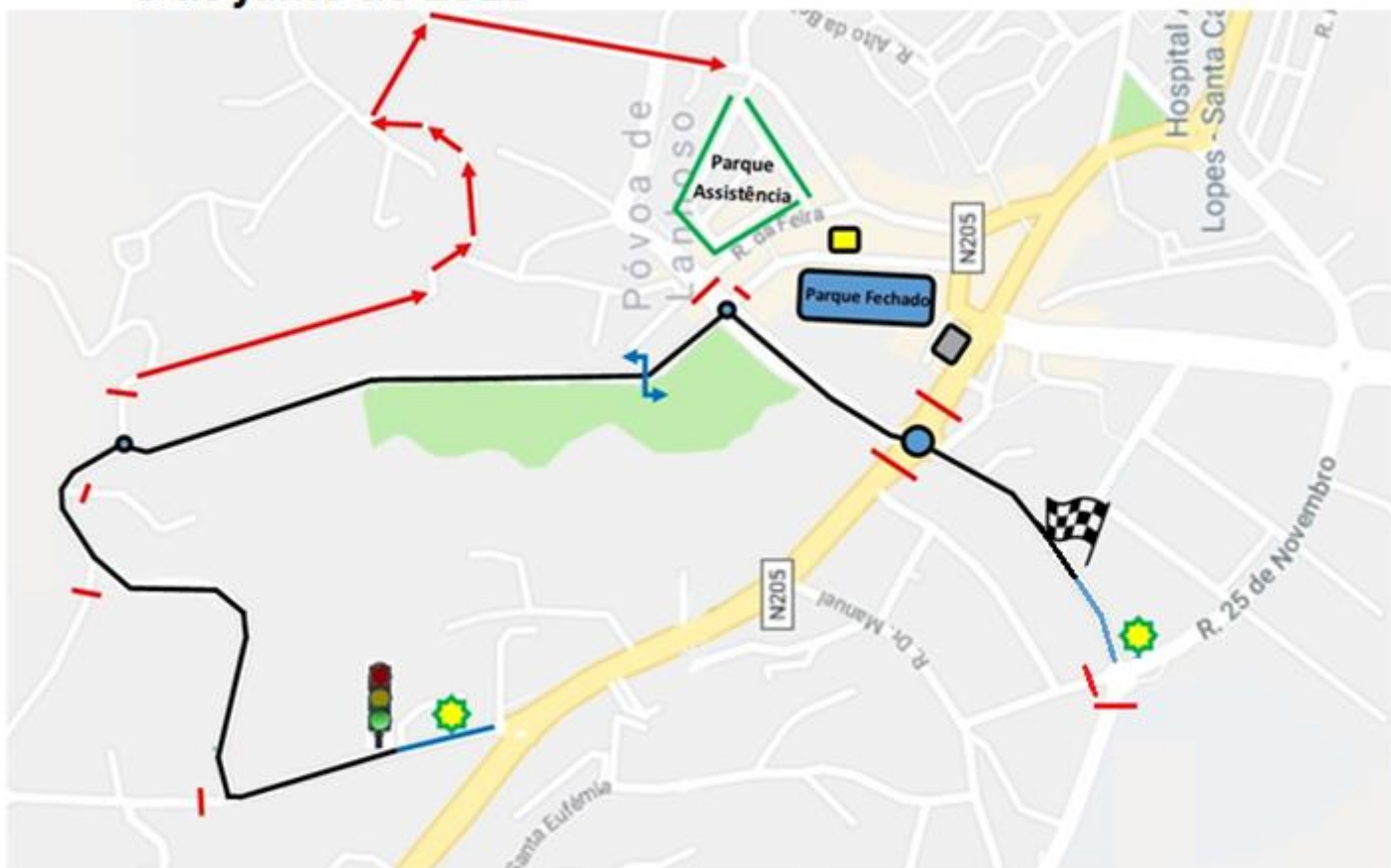
A classificação Geral Absoluta será elaborada com o melhor tempo feito por cada concorrente na Super Especial. Para a Classificação Geral Absoluta não contarão os tempos dos concorrentes das classes 19 e 20.

8.4.2- Erro de percurso - acrescentados 150 segundos ao tempo obtido.

2ª TAÇA D'OURO Especial Sprint

6 de julho de 2019

póvoadelanhoso
município



LEGENDA:

Secretariado	Chegada
Sala Imprensa	Chicane
Carta Controlo	Corte de acesso
Partida	Via evacuação



A Comissão Organizadora
Braga, 04/07/2019